



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 339/2025/SA de 01-12-2025

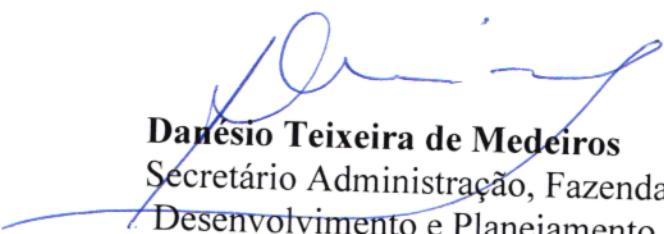
Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Hurbe Lahutte da Costa**, matricula nº 1088, Operador de Máquinas e Veículos Pesados lotado na Secretaria de Obras.

Período aquisitivo: 26.01.2024 a 25.01.2025
Período concessivo: 15/12/2025 a 19/12/2025 (05dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".